



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Palmas - TO, 02 de dezembro de 2025.

OFÍCIO Nº 780/2025

Ao Excelentíssimo Senhor
GIPÃO
Deputado Estadual
NESTA

ASSUNTO: Encaminha documentação referente ao PL nº 335/2025.

Senhor Deputado,

Em resposta ao ofício 304/2025, encaminho a Vossa Excelência a documentação referente ao Projeto de Lei nº 335/2025, que "Concede Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Jader Fontenelle Barbalho Filho", conforme solicitado.

Atenciosamente,


OLYNTHO NETO
Deputado Estadual



Ministro Jader Barbalho Filho

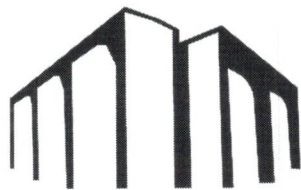
Jader Barbalho Filho, 49 anos, é formado em Administração pela Universidade da Amazônia, com especialização em Marketing e pós-graduação em Administração Pública pela Fundação Getulio Vargas (FGV). Empresário com forte atuação na área de comunicação, até 2022 presidiu o Grupo RBA, que possui emissora de TV, rádio, jornal e portais.

Recebeu a medalha Mérito Industrial Simão Bitar, da FIEPA, pela modernização do Grupo RBA, em especial do Diário do Pará, que sob sua liderança se tornou o maior jornal do estado do Pará.

Paraense, Jader Filho é o atual presidente estadual do MDB no Pará. Foi nomeado Ministro das Cidades pelo presidente Lula da Silva em 2023, sendo responsável, pela recriação do Programa Minha Casa, Minha Vida, que vem superando as expectativas e metas. É responsável também por ações de urbanização, contenção de encostas e regularização fundiária nas periferias do país, e ainda pelas pastas de Mobilidade, Saneamento e Desenvolvimento Urbano.

Jader Filho é casado com a Laice e é pai de cinco filhos.

COASC-AL



1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES CRIMINAIS

N. fd5df87b

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando o sistema processual abaixo indicado, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes de acordo com o Anexo IV da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins contra:

JADER FONTENELLE BARBALHO FILHO

CPF n. 625.624.102-97

Certidão emitida em: 02/12/2025, às 10:19:34 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A presente certidão judicial se destina a identificar os termos circunstanciados, inquéritos ou processos em que a pessoa a respeito da qual é expedida, figura no pólo passivo da relação processual originária;
- b) Consulta pública realizada no sistema e-Proc;
- c) A certidão não abrange os processos: que tramitem em segredo de justiça ou sigilo; que tenham tramitado ou tramitem nos sistemas PROJUDI, SPROC e SEEU; que tenham como classe processual falência, concordata, recuperação judicial e insolvência civil para os casos em que o devedor figurar no pólo ativo da demanda; procedimentos pré processuais em trâmite perante os CEJUSCs e procedimentos administrativos referentes ao Projeto Pai Presente.
- d) A consulta abrange todos os órgãos julgadores de primeira instância do TJTO, incluindo processos de suscitação de dúvida, processos que tramitam perante os juizados, processos de execuções fiscais e processos de competência da Justiça Militar.
- e) Certidão emitida gratuitamente às pessoas físicas. Pessoas jurídicas se sujeitam ao pagamento das despesas processuais, conforme disposto no Provimento nº 11/2019, Portaria nº 94/2015, bem como suas alterações;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 60 (sessenta) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, endereço https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj_online&acao_origem=&acao_retorno=cj
- g) Certidão expedida nos termos da Resolução n.º 121/2010 do CNJ e da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;
- h) Válida por 60 (sessenta) dias - Provimento nº 02/2023 e suas alterações;

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impressa em 02/12/2025, 10:19:35



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA



Nº 2319316/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

JADER FONTENELLE BARBALHO FILHO (nome social)
JADER FONTENELLE BARBALHO FILHO (nome civil)

OU

CPF/CNPJ nº 625.624.102-97

Certidão emitida em: 01/12/2025 , às 18:21:25 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
 - Processo Judicial Eletrônico até 01/12/2025 , às 13:03:17.
 - Processo Digital da 1ª Região até 01/12/2025 , às 13:03:17.
 - Processo Judicial Digital de Execução Fiscal até 01/12/2025 , às 13:03:17.
 - JEF Virtual até 01/12/2025 , às 13:03:17.
 - Processual até 01/12/2025 , às 13:03:17.
 - Sistema Eletrônico de Execução Unificado até 01/12/2025 , às 13:03:17.



Código de validação: WW0K.U7JH.3VDH.ZGLS.UJOG

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/WW0K.U7JH.3VDH.ZGLS.UJOG>

